



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Contratação

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 07/2021,
QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
E A EMPRESA MBM SEGURADORA S/A.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, com sede na Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Bairro: Coroado, CEP 69080-900, em Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.626/0001-97, neste ato representada pela Presidente de seu Conselho Diretor, em exercício, e Vice-Reitora da UFAM, Prof.^a Dr.^a **Therezinha de Jesus Pinto Fraxe**, RG nº 557.600 - SSP/AM, CPF nº 187.554.702-97, portadora da matrícula SIAPE nº 0400741, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MBM SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.883.807/0001-06, sediada na Rua dos Andradas, nº 772 - Bairro: Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, CEP: 90020-004, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor **Luiz Eduardo Dilli Gonçalves**, portador da Carteira de Identidade nº 1025070465, expedida pela SSP-PC/RS, e CPF nº 400.624.730-34, tendo em vista o que consta no Processo nº 23105.031243/2020-79 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão nº 021/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 07/2021 - FUA/MBM, conforme previsto na Cláusula Segunda - Vigência e nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993, com início na data de 08/02/2022 e término em 08/02/2023

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 154039/15256

Fonte: 8100

Programa de Trabalho: 170121

Elemento de Despesa: 339039

PI: M20RKG,1953N

Notas de Empenho: 2022NE000044

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE

3.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Contrato Administrativo nº 07/2021 - FUA/MBM.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas que abaixo subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Presidente do Conselho Diretor da FUA, em exercício, e Vice-Reitora da UFAM

LUIZ EDUARDO DILLI GONÇALVES

Representante Legal da Empresa MBM Seguradora S/A.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Dilli Gonçalves, Usuário Externo**, em 28/01/2022, às 14:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 28/01/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira da Silva, Coordenador**, em 28/01/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nascimento e Araújo, Assistente em Administração**, em 28/01/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0851707** e o código CRC **A66CB712**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (1º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1790
CEP 69080-900, Manaus/AM, decc.ufam@gmail.com

Referência: Processo nº 23105.031243/2020-79

SEI nº 0851707

Nº do Processo: 143555 SEI HCPA 23092.201948/2020-56

Objeto do Aditivo: Tem por finalidade, prorrogar a vigência do contrato nº 0290968, por mais 12 meses, a partir de 06 de março de 2022. Continuam válidas as demais cláusulas do contrato básico e aditivos que não colidirem com as deste TERMO.

Signatários: Pela Contratante: Profª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente; Pela Contratada: Senhor Renato Nesralla Mattar CPF: 294.549.480-91.

Órgão Superior: Ministério da Educação

Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Nº do Aditivo: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 0656448 AO CONTRATO Nº 0467811

Contratada: Martell Comércio Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 02.956.455/0001-00

Fonte nº: 6153; Grupo da Despesa nº: 349030; Programa de Trabalho nº 10.302.2015.8585.0043.9999

Fundamento Legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, pela Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, pelo Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, pelo Decreto n. 8.538, de 06/10/2015 e pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Nota de Empenho: 2022NE502819 03/01/2022

Data da Assinatura: 28/01/2022

Nº do Processo: 145814 SEI HCPA 23092.210457/2020-04

Objeto do Aditivo: Tem por finalidade, prorrogar a vigência do contrato nº 0467811, por mais 12 meses, a partir de 26 de fevereiro de 2022. Continuam válidas as demais cláusulas do contrato básico que não colidirem com as deste TERMO.

Signatários: Pela Contratante: Profª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente; Pela Contratada: Senhor Alex Sandro de Souza Bandeira CPF: 020.374.807-76.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Órgão Superior: Ministério da Educação

Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Nº do Aditivo: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 0661189 AO CONTRATO Nº 0417503

Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

CNPJ: 00.482.840/0001-38

Fonte nº: 6153000100; Grupo da Despesa nº: 349037; Programa de Trabalho nº 10.302.5018.8585.0043.9999

Fundamento Legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, pela Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, pelo Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, pelo Decreto n. 8.538, de 06/10/2015 e pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Nota de Empenho: 2022NE502366 e 2022NE502482 03/01/2022

Data da Assinatura: 31/01/2022

Nº do Processo: 144046 SEI HCPA 23092.201778/2020-18

Objeto do Aditivo: As partes firmam o presente ADITAMENTO com as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA 1.1. O prazo de vigência do contrato nº 0417503 fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, a partir de 02 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) meses. 1.2. A continuidade da execução contratual pelo prazo de mais 10 (dez) meses previsto na cláusula 1.1 está condicionada, impreterivelmente, a entrega pela Contratada de toda a documentação de pessoal, de maneira a viabilizar o controle de gestão e fiscalização do contrato, conforme detalhamento de pendências no Anexo I. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS O descumprimento das obrigações assumidas por meio deste Termo sujeita a Contratada à aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato uma vez que a Contratada reconhece, por meio deste Termo, que incorreu nas infrações administrativas previstas na cláusula 24.3 do edital. CLÁUSULA TERCEIRA - DO DOCUMENTO EM ANEXO Acompanha o presente Termo o Anexo I - detalhamento das obrigações pendentes. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Continuam válidas as demais cláusulas do contrato básico que não colidirem com as deste TERMO.

Signatários: Pela Contratante: Profª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente; Pela Contratada: Senhor Willian Lopes de Aguiar CPF: 028.383.199-57.

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS

EXTRATO DE CONCESSÃO

CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À PESQUISADORES

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores - Signatários - pela CAPES: GENOSEINIA MARIA DA SILVA MARTINS - DIRETORA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAIS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
DENISE HELENA SILVA DUARTE	537.XXX.XXX-34	88881.639788/2021-01	PROAP 74/2021	156.064,00	DE: 10/08/2021 A: 30/04/2022	2021NE000943 (C)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Alteração de Valor - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alterar Valor - Signatários - pela CAPES: GENOSEINIA MARIA DA SILVA MARTINS - DIRETORA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAIS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	TA	Valor R\$	Assinatura	Nota de Empenho
JOSE ERNANDI MENDES	210.XXX.XXX-91	88881.591884/2020-01	PROAP 1042/2020	1/2021	DE: 11.116,00 PARA: 15.975,00	12/08/2021	2021NE002488 (C)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154039 - FUAM

Número do Contrato: 7/2021.

Nº Processo: 23105.031243/2020-79.

Pregão. Nº 21/2020. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Contratado: 87.883.807/0001-06 - MBM SEGURADORA S.A. Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 07/2021 - FUA/MBM, conforme previsto na Cláusula Segunda - Vigência e nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 08/02/2022 a 08/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.820,00. Data de Assinatura: 28/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/01/2022).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 154040 - FUB

Número do Contrato: 15799/2020.

Nº Processo: 23106.157997/2019-12.

Dispensa. Nº 15799/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB. Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDACAO DE EMPREENDIMIENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes em 31/01/2020, visando o apoio à execução e ao desenvolvimento do projeto de pesquisa "estudo multicêntrico sobre os perfis socioeconômicos, geográficos, culturais e de vulnerabilidades de travestis e transexuais", oriundo do termo de execução descentralizada nº 05/2019, firmado entre o ministério da mulher, família e dos direitos humanos e a universidade de Brasília, conforme faculta o art. 57, §1º, inciso ii da lei nº 8.666/1993. Vigência: 31/01/2022 a 30/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.013.097,73. Data de Assinatura: 28/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/01/2022).

EDITAL Nº 8, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS PARA EQUIPE DE PESQUISA

O HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE, com sede à Rua Ramiro Barcelos, 2350, divulga o resultado final do processo seletivo de colaboradores com interesse de atuar como bolsista na realização das atividades do projeto "Tratamento da Falência Intestinal", no que se refere ao Inquérito Nacional sobre a Síndrome do Intestino Curto em Crianças e Adolescentes, previsto na Meta nº 6 e ao desenvolvimento de cursos de ensino a distância para a implantação de novos centros de referência para o tratamento da Falência Intestinal no Brasil, previsto na Meta nº 7, do Termo de Execução Descentralizada nº 105/2018, firmado com o Fundo Nacional da Saúde (FNS), pelo prazo de até 12 meses.

Candidata	Categoria	Etapa 1 (Peso 4)	Etapa 2 (Peso 6)	Nota Final
BIANCA DE MORAIS CUNHA SANTAREM	Iniciação Científica	3,4	6,0	9,4
DALTON GUIMARÃES	Iniciação Científica	4,0	5,25	9,25
DANILO BLANK	Pesquisador (P5)	4,0	6,0	10,0
MARIANGELA KRAEMER LENZ ZIEDE	Pesquisador (P5)	4,0	6,0	10,0
PRISCILA VIEIRA BASTOS	Pesquisador Extensionista (A2)	3,8	5,4	9,2

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2022.

NADINE OLIVEIRA CLAUSELL

Diretora-Presidente do HCPA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022

Registro de Preços de Contratação de Laboratório de Apoio para Realização de Exames de Cariótipos de Medula Óssea .

Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 24/02/2022, às 09:00 horas.

Data e Horário de Disputa: dia 24/02/2022, às 10:00 horas.

A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link licitações.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2022.

MARCELO SILVEIRA DE CASTRO

Coordenador da Comissão de Licitações.

